



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto, Valfredo Paiva e Verônica Grillo, com ausência justificada da conselheira Geanne Lobo. O Conselho Fiscal em continuidade do desempenho de suas atribuições e se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE, deu início a discussão da pauta do dia conforme segue: 1 – Leitura das atas nº 518 e 519; 2 – Retorno resposta Ofício 14/2022. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e em razão da ausência da conselheira Geane, designou a conselheira Verônica para redigir a ata dos trabalhos, a seguir perguntou a conselheira se as atas nº 518 e nº 519 já haviam sido enviadas pela Secretária-Geral, o que lhe foi respondido que a conselheira Geanne ainda não havia enviado as respectivas atas. A seguir, o Presidente solicitou que fosse analisado o parecer do conselheiro Adalberto, no que foi informado pela conselheira Verônica e pelo conselheiro Cláudio de que o parecer já havia sido votado e aprovado por unanimidade em reunião anterior. Passou-se então a discussão sobre o ofício 13 e 14/2022. Valfredo fez breve explanação sobre a necessidade de convocação da Presidente do IPAMV e sua equipe pois em relação as perguntas feitas nos ofícios, estas foram respondidas mas não de forma direta, que era preciso saber sobre o repasse da Câmara, o quanto se teve de segregação de massa, dentre outras questões. Acreditava que para as próximas reuniões a conselheira Geanne já teria confeccionado o ofício convite da reunião presencial com a contabilidade. Pediu aos conselheiros presentes que se organizassem para fazer outros questionamentos na reunião presencial. O conselheiro Cláudio sugeriu que antes de se fazer reunião presencial que deveria haver uma reunião do CF presencial para alinhar os pontos importantes a serem perguntados para a contabilidade. Disse que era importante marcar reunião presencial para discutir propostas de alteração da legislação municipal e do regimento interno para atendimento de questões legais que amparassem os conselheiros. A conselheira Verônica disse que era necessário cobrar a reunião presencial com a contabilidade já definindo data para sua realização e fazer os devidos questionamentos. O Presidente convocou reunião para o dia 29/07, sexta-feira, para se discutir convite à reunião presencial com a Presidente e a Contabilidade do IPAMV e temas acerca do regimento interno. Destacou que não houve deliberação dos trabalhos técnicos no Conselho face a inconsistência nas respostas enviadas pela contabilidade e Presidência do IPAMV nos ofícios 13 e 14.. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Verônica Grillo, designada para secretariar os trabalhos da reunião, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por
VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.09.01 10:44:41 -0300

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

**ADALBERTO
DIOGO COSTA
NETO:99848724753**

Assinado digitalmente por
ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753
Data: 2022.08.31 21:03:20 -0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

Claudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

Verônica Grillo
Conselheira Representante/SINDSMUVI

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br

